



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO Nº 048/2024

SÚMULA: Concede abono de permanência a servidora Maria Docelina de Souza.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA DOCELINA DE SOUZA**, lotada no Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de atendente de telefone, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, previsto no § 19 do Artigo 40 da Constituição Federal, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, desde a data do requerimento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÂNGULO, EM 19 DE MARÇO DE 2024.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***592.259-**
oxy 21/03/2024 13:34

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal